DOI:10.4025/5cih.pphuem.0913

Concepções do Patrimônio Documental Brasileiro: Um Histórico da Legislação Arquivística Brasileira – O Conselho Nacional de Arquivologia / CONARQ

Talita dos Santos Molina¹

Resumo: Nesta comunicação pretendo discutir as percepções que levaram a criação do Conselho Nacional de Arquivos - CONARO (promulgado na Lei nº 8.159/91 pelo art. 26 e regulamentado pelo Decreto nº 4.073 de 3 de janeiro de 2002). A partir de leituras sobre a concepção do significado de patrimônio para o governo federal, percebemos que o nascimento desse conselho se deve às discussões na área do patrimônio documental sobre a relevância histórico-cultural dos arquivos públicos e privados. Não podemos esquecer também que a importância na preservação de arquivos, monumentos, tradições e valores de certo grupo se deve à mudança na concepção de fonte histórica e as discussões de órgãos internacionais no que se refere ao acesso à informação como direito inalienável. As discussões historiográficas nas décadas de 60, 70 e 80, tanto na Inglaterra como na França - embora com percepções diferentes, trouxeram um fator em comum: ampliação da compreensão sobre quais eram os arquivos, acervos e fontes relevantes para a pesquisa histórica. A ideia foi à de que não podíamos mais ficar somente na busca por fontes em arquivos públicos e sim, devíamos ampliar nossos horizontes, trazendo fontes que antes eram vistas somente como testemunhos individuais ou privados - como depoimentos, correspondências, diários íntimos, fotografias, entre outros. Como disse Le Goff, o documento "é um instrumento de poder", então, o nascimento do Conarq deve ser compreendido em meio aos embates políticos entre as diversas forças sociais e o poder público em cada momento histórico. Os documentos do Conarq serão utilizados como base para essa discussão histórica para que possamos entender a função dessa instituição no que se refere à preservação dos arquivos públicos e privados. Dessa forma, a base de nossa discussão será a historicidade das leis patrimoniais que levaram a criação do Conarq e suas relações com as transformações nas concepções historiográficas de fonte histórica.

Palavras-chave: Patrimônio Documental - Legislação Arquivística - Conarq



Este artigo pretende tratar das políticas de proteção e conservação do Patrimônio Documental Brasileiro aplicadas pelo Conselho Nacional de Arquivologia – Conarq desde sua criação pela Lei nº 8.159/91², principalmente no que se refere aos arquivos privados. No entanto, primeiramente, devemos discutir as questões históricas que levaram a criação desse órgão no país e, da mesma forma, a mudança da percepção de documento histórico como fonte que trouxe a tona os arquivos particulares como de interesse público e social para a sociedade.

Quando se trata de falar sobre arquivos, temos uma grande polêmica a ser discutida. Em nossa recente historiografia, principalmente a partir da década de 1980, os arquivos têm conseguido espaço nas discussões acadêmicas dentro de diversas áreas das Ciências Humanas, como na Antropologia, Ciências Sociais, História, entre outros. Em nova análise feita pelos historiadores a partir da década de 1970, percebeu-se que, para fazer uma pesquisa histórica, as fontes não estão somente nos arquivos públicos, elas são encontradas também nos arquivos privados.

Esse interesse crescente pelos arquivos privados corresponde a uma mudança de paradigma fundamental na história das práticas historiográficas. Assim, Cristopher Prochasson aponta dois fatores que podem esclarecer o gosto pelo arquivo privado: o primeiro é o impulso experimentado pela história cultural e multiplicação dos trabalhos sobre os intelectuais; e o segundo motivo está vinculado à mudança da escala de observação do social, que levou, por meio da micro – história e da antropologia histórica, à busca por fontes menos seriais e mais qualitativas³.

A análise deste artigo estará voltada para os arquivos privados declarados de interesse público e social pelo CONARQ – Conselho Nacional de Arquivos, mecanismo que, na esfera dos arquivos, equivale ao tombamento de bens culturais realizados pelos órgãos de proteção ao patrimônio cultural. Nossa discussão está voltada para discernir as concepções que levaram este órgão a promulgar uma lei que protege arquivos privados – selecionados pelo Conarq, de serem destruídos a fim de preservá-los para acrescentá-los como elemento integrante da memória deste país.

No que se refere a esta discussão teórica, na verdade, ela iniciou-se a partir de 1930, porém, somente em décadas posteriores que tais fontes passaram a amparar a pesquisa dos historiadores. Ou seja, isto foi um longo processo principalmente no que se refere aos arquivos particulares – sejam os de empresas privadas, instituições ou organizações-não-governamentais, seja de acervos pessoais, como os diários e as correspondências, transformadas em base de estudos. Nesse mesmo período, no Brasil, no ano de 1937, Getúlio Vargas assina o Decreto Lei nº 25, que organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. A partir daí, diversos atos legais foram elaborados no intuito de guardar e preservar a memória nacional.

Consequentemente, em 8 de janeiro de 1991, o governo federal, promulga a lei nº 8.159, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências⁴, institucionaliza tais arquivos como integrantes da identidade nacional brasileira. Deste modo, até este início do ano de 2010, vários arquivos privados foram considerados de interesse público e social para a memória da nação brasileira.

Como exemplo, aqui no Brasil, de arquivos privados em espaço público, temos o Centro de Pesquisa e Documentação Histórica do Brasil – CPDOC, que reuniu arquivos

privados de políticos brasileiros a partir de 1930, como o de Gustavo Capanema, Getúlio Vargas, Osvaldo Aranha, Filinto Muller, Ulisses Guimarães, dentre tantos outros. Tais arquivos, utilizados e estudados de diversas formas, são uma referência nacional como prova das possibilidades de pesquisa a partir dessa fonte histórica⁵.

Da mesma forma temos como referência o acervo pessoal de Clóvis Moura. Esta documentação encontra-se no Centro de Documentação e Memória da UNESP – CEDEM, está organizado e, recentemente, temos como instrumento de pesquisa o Inventário deste arquivo, revelando a importância deste intelectual no que se refere aos estudos sobre a história do negro no Brasil⁶.

Além dos arquivos pessoais, temos os arquivos de instituições particulares, como os arquivos acumulados e organizados no CEDIC – PUC-SP, Centro de Documentação e Memória da UNESP – CEDEM, Arquivo Edgard Leuenroth da UNICAMP, Centro de Pesquisa Vergueiro – CPV, e muitos outros. Estes centros de documentação possuem elementos em comum: são acervos doados por grupos de movimentos sociais e de resistência atuantes no século XX e principalmente a partir da década de setenta para serem preservados e divulgados como elemento integrante da memória da nação brasileira. Na época em que esses movimentos surgiram - clandestinos e ilegais, muito pouco dos testemunhos da resistência foram preservados e disponibilizados nos acervos públicos. Assim, a conservação destes documentos podem nos revelar como funcionava o movimento de oposição da época e levar-nos a compreensão da memória da nação brasileira, mas com outro ponto de vista: os dos perseguidos pela Ditadura Militar (1964-1985).

Estes centros de documentação ganharam relevância no Brasil a partir da década de 1980. A documentação, considerada relevante para memória nacional e para a memória local, levou a historiadora Célia Camargo a estudá-los em sua tese de doutorado, revelando a importância do IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) e dos Centros de Documentação para a preservação do Patrimônio Histórico e Cultural do Brasil, demonstrando que o CPDOC é pioneiro neste quesito, sem deixar de lado a documentação existente nos demais centros de documentação como uma contribuição para a preservação arquivistica⁷.

Atualmente, a prova da importância atribuída a esses documentos, está na criação pelo Conarq da Legislação Arquivística Brasileira, que tem como objetivos principais a garantia, por lei, da sua preservação, com o intuito de vinculá-los à memória nacional.

Essa legislação traz aos arquivos privados classificados de interesse público e social, apesar de serem bens particulares, o de se integrarem como patrimônio cultural da nação. Essa formulação nos leva a algumas indagações: dentro dessa esfera da política de arquivos, como funciona essa relação de arquivos públicos e privados em centros de documentação de universidades ou em órgãos e entidades governamentais? O fato de o poder público levar um arquivo privado a ser considerado de interesse público e social nos assegura o direito ao acesso desse arquivo? Essas estratégias de preservação do patrimônio documental tomadas pelo governo ou centros de documentação estão num interesse pela preservação ou é uma disputa para ser detentor de uma parte da memória do Brasil que não era dos órgãos legais do período?

Das diversas fontes oferecidas ao historiador para o desenvolvimento da pesquisa histórica, a utilização de arquivos privados, presente em vários estudos, vem assumindo, atualmente, uma crescente importância.

Entre os períodos de 1960 e 1970 o campo das ciências humanas deu maior atenção para novas abordagens da documentação privada, como os diários íntimos, as correspondências, ou para arquivos e coleções acumuladas ao longo da trajetória de vida do

indivíduo como objeto de estudo. As motivações iniciais dos centros eram recolher, preservar, organizar e tornar acessíveis documentos acumulados em arquivos pessoais, cuja promoção à categoria de fontes históricas de grande teor informativo está associada às mudanças que vinham ocorrendo, nos domínios da historiografia: por um lado, o desenvolvimento de uma histórica cultural que postulava "a dignidade teórica do individual e a fecundidade metodológica do qualitativo: por outro, a valorização de uma nova escala de observação social, associada à micro – história" ⁸.

Do mesmo modo, a antropóloga e pesquisadora do CPDOC-FGV, Luciana Quillet Heymann, lembra que, a partir da década de 1970, a relação do historiador com as novas fontes, como os arquivos privados, revelou-se de grande qualidade e potencialidade, pois permitiria que se produzisse uma reflexão histórica nova em dois sentidos: "no de ser uma produção pautada em documentos que facultavam uma mirada distinta sobre os processos políticos e sociais, e no de fecundar uma reflexão eminentemente interdisciplinar, na qual a história, a ciência política e a sociologia estiveram desde o início presentes." Heymann afirma que os arquivos pessoais se tornaram objeto de pesquisas interdisciplinares interessadas em refletir sobre a natureza deste tipo de conjunto documental⁹.

Da mesma forma também ressalta que essas modificações na forma de analisar os arquivos pessoais levaram à sua associação à categoria de patrimônio, porque são vistos como material que deve ser conservado e preservado para assegurar a memória da coletividade, seja local ou nacional¹⁰.

Segundo a autora os arquivos pessoais, por exemplo, devem ser tratados como um meio de acesso mais direto ao personagem e à trajetória que se pretende investigar. Eles devem ser vistos como objeto sociológico e histórico para que, assim, possam revelar ideários políticos, projetos pessoais e processos sociais neles investidos¹¹. Entende-se, portanto, que os arquivos pessoais fazem parte de um processo de construção da memória histórica e de conversão dos acervos pessoais em patrimônio nacional, ou seja, uma produção de legados históricos. A pesquisadora assegura que "as ações que tomam os legados históricos como justificativa, sejam elas comemorações, publicações ou a organização de instituições alimentam o capital simbólico de que são dotados, um capital que carrega em si o atributo da continuidade, da sobrevivência do tempo." E muito importante: "Procuramos aqui investigar não somente as estórias que os arquivos contam, mas investigar as estórias que eles encarnam; deslindar o discurso que produzem no campo da história, mas também os efeitos que deles decorrem em outras dimensões da vida social"¹³.

O conceito de legado justifica a ligação, feita aqui, entre a História e a Arquivologia. Ao mesmo tempo, atesta as contribuições que o estudo de um arquivo privado pode trazer para o entendimento dos propósitos de seu titular, ao construir seu arquivo.

Segundo Heloísa Liberalli Bellotto em sua obra *Arquivos Permanentes: tratamento documental*, os arquivos privados podem ser gerados por instituições não – governamentais, por famílias ou indivíduos. Dentre estes temos os arquivos econômicos, os arquivos sociais e os arquivos pessoais. Como citado na introdução deste projeto, a Lei nº 8.159 que dispõe sobre arquivos privados, expõe o que consideram como arquivos privados no artigo 11: "Consideram – se arquivos privados os conjuntos de documentos produzidos ou recebidos por pessoas físicas ou jurídicas, em decorrência de suas atividades" ¹⁴.

Há diversos estudos sobre arquivos privados, principalmente no que se refere aos estudos de arquivos pessoais. Ariane Ducrot e Priscila Fraiz defendem que para se construir uma metodologia arquivística a primeira coisa a se fazer é o *respect fonds*, ou seja, o respeito à ordem original juntamente com a do princípio da proveniência.

Esse princípio, juntamente com o da proveniência, constitui a pedra angular da teoria arquivistica desenvolvida entre a segunda metade do século XIX e a primeira metade do século XX. Formulados inicialmente visando aos arquivos públicos, ambos foram posteriormente estendidos aos de natureza privada incluindo, mais recentemente, os pessoais (FRAIZ, 1998).

Fraiz também aponta que a característica essencial do arquivo pessoal é o valor informativo de seus documentos, isto é, seu valor de uso para fins históricos. Do mesmo modo, Bellotto defende que

o historiador não analisa o documento pelo documento; antes, utiliza-o como ponte para o passado, ou do arquivo para a realidade. Essa passagem do documento ao passado é um processo decisivo pelo qual se cumpre o essencial da elaboração do conhecimento histórico (BelLotto, 2007).

Dessa forma, entendemos que o arquivo pessoal ganhou relevância como possibilidade de pesquisa a partir da nova tendência historiográfica na metade do século XX, chamada de "Nova História" ou "História Cultural". Segundo Terry Cook, é a partir dessa nova tendência que os diários, manuscritos e arquivos pessoais ganham importância como fonte para a pesquisa histórica. Para tanto o autor recomenda que os arquivistas modifiquem sua postura, saindo da "teoria arquivística clássica" e passando a uma "teoria pós-moderna".

Assim, os arquivistas mudaram no último século, passando, dos custodiadores jenkinsonianos¹⁵ passivos da totalidade documentos passivos da totalidade dos resíduos documentais deixados por seus criadores, a ativos conformadores da herança arquivística. (...) Tornaram-se, assim, construtores ativos da memória social. Na verdade, afirmaria até que se tornaram o principal agente de formação da memória sem esquecer das importantes contribuições, nessa tarefa, de seus colegas dos museus, bibliotecas, e cultura material (COOK, 1998).

Angela de Castro Gomes também afirma que o aparecimento dos arquivos privados pelos historiadores está interligado com a transformação do campo historiográfico,

onde emergem novos objetos e fontes para a pesquisa, a qual, por sua vez, tem que renovar sua prática incorporando novas metodologias, o que não se faz sem uma profunda renovação teórica, marcada pelo abandono de ortodoxias e pela aceitação da pluralidade de escolhas. Isto é, por uma situação de marcante e clara diversidade de abordagens no fazer história (GOMES, 1998).

Essa mudança no campo historiográfico afeta também a idéia de documento – monumento. Segundo Le Goff, em sua obra História e Memória,

A concepção do documento/monumento é, pois, independente da revolução documental e entre os seus objetivos está o de evitar que esta revolução necessária se transforme num derivativo e desvie o historiador do seu dever principal: a crítica do documento – qualquer que ele seja – enquanto monumento. O documento não é qualquer coisa que fica por conta do passado, é um produto da sociedade que o fabricou segundo as relações de forças que aí detinham o poder. Só a análise do documento enquanto monumento permite à memória coletiva recuperá-lo e ao historiador usá-lo cientificamente, isto é, com pleno conhecimento de causa. (LE GOFF, 1990).

Do mesmo modo, sabemos que os documentos que somam os acervos pessoais servem como entendimento da memória coletiva, como diz Laurent Vidal em seu artigo intitulado "Acervos Pessoais e Memória Coletiva – Alguns Elementos de Reflexão". Neste texto, Laurent procura mostrar o papel das sociedades modernas e afirma que a memória coletiva só pode ser revelada a partir dos estudos dos arquivos coletivos, ou pessoais.

Outra forma de mostrar a importância que os arquivos pessoais adquiriram como fonte de pesquisa histórica é o boom de centros de documentação que surgiram a partir da década de 1970. Estes têm como parte de seus fundos acervos pessoais de intelectuais, como o de Gustavo Capanema no CPDOC-FGV (Centro de Pesquisa e Documentação – Fundação

Getúlio Vargas), do Caio Prado Jr. no IEB-USP (Instituto de Estudos Brasileiros – Universidade de São Paulo) e do próprio Clóvis Moura no CEDEM¹⁶.

Numa obra organizada por Angela de Castro Gomes, intitulada Escrita de Si, escrita da História, discute-se a idéia da escrita de si – que abarca diários, correspondência, biografias e autobiografias, independentemente de serem memórias ou entrevistas de história de vida, por exemplo.

O conjunto da obra é uma amostra expressiva de como os chamados textos autoreferenciais vêm ganhando terreno no trabalho de muitos historiadores do país, ilustrando as várias possibilidades e resultados de se lidar com eles (GOMES, 2004, p.10).

Maria Celina Soares de Mello e Silva (2007) em sua tese sobre os cientistas e a preservação de documentos, estuda a relação que estes mantêm com os documentos produzidos nos laboratórios científicos e tecnológicos, visando buscar elementos que contribuam para a elaboração de um programa de preservação de arquivos de C&T. Desse modo, vemos que há vários estudos relacionados sobre arquivos, principalmente no que se refere aos acervos pessoais como fonte e objeto de pesquisa histórica.

Ana Maria de Almeida Camargo e Silvana Gourlart¹⁷ discorrem sobre a problemática dos arquivos pessoais a partir de sua experiência com o arquivo de Fernando Henrique Cardoso. A partir do acervo e das teorias e práticas arquivísticas, as autoras analisam de forma clara e objetiva os problemas relacionados à acumulação e ordenação desses arquivos particulares. Um dos principais conceitos formulados nesse trabalho refere — se às circunstâncias e ao período em que cada conjunto documental (ou documento) foi produzido, recebido ou acumulado pelo titular do arquivo, como elemento determinante para a sua compreensão e posterior classificação.

No ano de 1997, foi organizado o Seminário Internacional de Arquivos Pessoais, promovido pelo CPDOC (Centro de Documentação de História Contemporânea do Brasil) da Fundação Getúlio Vargas – FGV, e pelo IEB (Instituto de Estudos Brasileiros) da Universidade de São Paulo. Esse seminário resultou na publicação da *Revista Estudos Históricos*, vol. 11, n. 21, integrada por artigos que abordam as discussões contemporâneas mais relevantes sobre o universo dos arquivos privados, suas possibilidades de abordagem e de utilização para a pesquisa.

Nos estudos relacionados ao patrimônio cultural, Maria Cecília Londres Fonseca pretende revelar, em sua obra, a trajetória da política federal de preservação do patrimônio histórico e artístico nacional até os anos 80. Em sua pesquisa, ela acaba abordando pontos de vista divergentes a respeito do tratamento do patrimônio cultural. Essas desarmonias desencadeiam, em dois momentos diferentes da história do IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, mudanças na atitude de preservação do patrimônio histórico e artístico em nosso país. Esse trabalho se objetiva em duas questões fundamentais: a concentração de bens culturais - além da sua preservação no cenário urbano atual; e a questão da cidadania na definição do que deve ser preservado como patrimônio cultural.

A perspectiva do trabalho é primordialmente histórica: procurei montar uma narrativa a partir do qual seja possível distinguir categorias universais como memória, tradição, monumento, de formulações particulares – como patrimônio e preservação – e continuidades de diferenças (FONSECA, p. 20).

Pelo exposto, diversas são as pesquisas realizadas sobre arquivos privados. Portanto, pelo pouco estudo já realizado em torno dos arquivos privados considerado de interesse público e social pelo Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ, percebemos a relação entre público e privado é muito complexa, pois nos leva a perceber o quão difícil será

trabalharmos com a questão da relação do público e privado no que se refere ao Conarq e aos arquivos privados que eles analisam.

Referencias Bibliográficas

BRASIL. ARQUIVO NACIONAL. CONARQ. *Legislação Arquívistica Brasileira*. Atualizada em 2010. Publicação Digital.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. *Arquivos permanentes: tratamento documental*. Rio de Janeiro: FGV, 4º Ed., 2007.

_____. "Arquivos pessoais em face da teoria arquivística tradicional: debate com Terry Cook". Estudos Históricos, Rio de Janeiro, v.11, n.21, 1998, p.201-207.

_____. "Arquivos privados: conceituação e caracterização". In: Arquivos permanentes: tratamento documental. Rio de Janeiro: FGV, 4º Ed., 2007, p. 249 - 260.

_____. "Problemática atual dos arquivos particulares". In: Arquivo & Administração, Rio de Janeiro, v.6, n.1, jan.- abr.1978, p.5-9.

CAMARGO, Ana Maria de Almeida & Goulart, Silvana. *Tempo e Circunstância: a abordagem contextual dos arquivos pessoais*. São Paulo: Instituto Fernando Henrique Cardoso, 2007.

_____. "O público e o privado: contribuição para o debate em torno da caracterização de documentos e arquivos". In: Arquivo: boletim histórico e informativo, São Paulo, v.9, n.2, juldez.1988, p.57-64.

CAMARGO, Célia Reis [et al]. "Centro de Documentação e Pesquisa Histórica: uma trajetória de décadas". In: CPDOC 30 anos. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2003, p. 21-44.

COOK, Terry. "Arquivos pessoais e arquivos institucionais: para um entendimento arquivístico comum da formação da memória em um mundo pós-moderno". In: Estudos Históricos, Rio de Janeiro, v.11, n.21, 1998, p.129-149.

COSTA, Célia Leite. "Intimidade versus interesse público: a problemática dos arquivos". In: Estudos Históricos, Rio de Janeiro, v.11, n.21, 1998, p.189-199.

DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO HISTÓRICO / Secretaria Municipal da Cultura / Prefeitura Municipal de São Paulo. *O Direito à Memória*. Patrimônio Histórico e Cidadania. São Paulo, DPH, 1992.

DICIONÁRIO Brasileiro de Terminologia Arquivística. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

FRAIZ, Priscila. *A construção de um eu autobiográfico: o arquivo privado de Gustavo Capanema*. Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro - Centro de Educação e Humanidades, 1994. Dissertação de Mestrado.

FONSECA, Maria C. L. O Patrimônio em Processo. Trajetória da política federal de preservação no Brasil. Rio de Janeiro, Ed. UFRJ, IPHAN, 2005.oi

LE GOFF, Jacques. História e Memória. Edições 70, vol. 1, 2000.

GOMES, Angela de Castro. "Nas malhas do feitiço: o historiador e os encantos dos arquivos privados". In: *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v.11, n.21, 1998, p.121-127.

HEYMANN, Luciana Q.. De "arquivo pessoal" a "patrimônio nacional": reflexões acerca da produção de "legados". Rio de Janeiro: CPDOC, 2005.

_____. Estratégias de legitimação e institucionalização de patrimônios históricos e culturais: o lugar dos documentos. Buenos Aires: VIII Reunião de Antropologia do Mercosul, GT 33 – Processos de patrimonialização da cultura no mundo contemporâneo, 2009.

MENESES, Ulpiano Toledo Bezerra de. "Memória e cultura material: documentos pessoais no espaço público". In: *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v.11, n.21, 1998, p.89-103.

PROCHASSON, Christophe. "Atenção: Verdade!: arquivos privados e renovação das práticas historiográficas". In: *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v.11, n.21, 1998, p.105-119.

RODRIGUES, Marly. *Imagens do Passado: a instituição do patrimônio em São Paulo, 1969-1987*. São Paulo: Ed. UNESP, Imprensa Oficial, CONDEPHAAT, 2000.

SILVA, Maria Celina Soares de. *Visitando Laboratórios: O cientista e a preservação de documentos*. São Paulo: USP, 2007, Tese de Doutorado em História.

¹ Mestranda em História – PUC / SP – Bolsista Capes (modalidade II). Orientadora: Prof^a. Dr^a. Heloísa de Faria Cruz – Profa. do Departamento de História e Coordenadora do CEDIC – PUC/SP.

² O artigo nº 26 diz o seguinte: Fica criado o Conselho Nacional de Arquivos — Conarq, órgão vinculado ao Arquivo Nacional, que definirá a política nacional de arquivos, como órgão central de um Sistema Nacional de Arquivos — SINAR. Ver: Legislação Arquivística Brasileira, pg. 15, outubro de 2010. Disponível no site: www.conarq.arquivonacional.gov.br.

³ PROCHAŜSON, Cristophe. "Atenção: Verdade! Arquivos Privados e renovação das práticas historiográficas". *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, FGV, vol. 11, nº 21, 1998.

⁴Ver na *Legislação Arquivística Brasileira*. Publicação Digital, Outubro de 2010.

⁵Tais arquivos pessoais possuem um traço comum: são estadistas e pessoas públicas de grande interesse para a história política tão estudada pelo CPDOC. Para saber mais, ver: FRAIZ, Priscila Moraes Varella. *A construção de um eu autobiográfico: o arquivo privado de Gustavo Capanema*. Rio de Janeiro, Centro de Educação e Humanidades, UERJ, 1994. Dissertação de Mestrado.

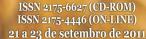
⁶ Ver MOLINA, Talita dos Santos. *Înventário do Fundo Clóvis Moura*. Centro de Documentação e Memória da UNESP – CEDEM, relatório de I.C. FAPESP, 2010.

⁷Para saber mais ver: CAMARGO, Célia Reis. "Centros de Documentação e Pesquisa Histórica: uma trajetória de três décadas". In: *CPDOC 30 anos* (et al). Rio de Janeiro: FGV, 2003, p. 21-44.

⁸GOMES, Ângela de Castro. "Nas malhas do feitiço: o historiador e os encantos dos arquivos privados". *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v.11, n. 21, 1998, p. 121 – 127.

⁹Temos trabalhos pioneiros sobre este assunto. Ver FRAIZ, Priscila M. V. A construção de um eu autobiográfico: o arquivo privado de Gustavo Capanema. Rio de Janeiro, UERJ, Centro de Educação e Humanidades, 1994; e HEYMANN, Luciana Q. As obrigações do poder: relações pessoais e vida pública na correspondência de Filinto Müller. Rio de Janeiro, UFRJ, Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional, 1997.

INTERNATIONAL CONGRESS OF HISTORY CONGRESO INTERNACIONAL DE HISTORIA



¹⁰HEYMANN, Luciana Q. Estratégias de legitimação e institucionalização de patrimônios históricos e culturais: o lugar dos documentos. Buenos Aires: VIII Reunião de Antropologia do Mercosul, GT 33 – Processos de patrimonialização da cultura no mundo contemporâneo, 2009.

11 ______. De "arquivo pessoal" a "patrimônio nacional": reflexões acerca da produção de "legados". Rio de Janeiro: CPDOC, 2005.

¹²Op. Cit., p. 4.

¹³ Heymann. Op. Cit, p. 5. "Arquivos e Interdisciplinaridade".

¹⁴Da mesma forma, segundo o *Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística* (2005), a definição de arquivo privado é a seguinte: "Arquivo de entidade coletiva de direito privado, família ou pessoa. Também chamado de arquivo particular".

¹⁵O termo utilizado por Cook, "custodiadores jenkinsonianos", vem dos livros-marcos sobre teoria e metodologia arquívisticas de Sir Hilary Jenkinson, Eugenio Casanova e Theodore Schellenberg, na primeira metade do século XX, os princípios tradicionais da arquívistica derivaram quase que exclusivamente das experiências pessoais dos autores como custodiadores de arquivos institucionais de governos, e dos problemas com que se defrontaram na organização e descrição de tais documentos.

¹⁶ Para saber mais sobre o assunto ler CAMARGO, Célia. "Centros de documentação e pesquisa histórica: uma trajetória de três décadas". In: *CPDOC 30 anos*. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas/CPDOC, 2003, p. 21-44.

¹⁷CAMARGO, Ana Maria de A.; GOULART, Silvana. *Tempo e circunstância: a abordagem contextual dos arquivos privados: procedimentos metodológicos adotados na organização dos documentos de Fernando Henrique Cardoso*. São Paulo, Instituto Fernando Henrique Cardoso - IFHC, 2007.